



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

No dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-025/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 056/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 59. **Item 2) RD PRE/DPR-026/2024** - Autorizar formalização do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 1891970100 visando a renovação contratual. **Item 3) RD PRE/DPR-027/2024** - Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada em arquitetura, engenharia e urbanismo, para elaboração e complementação de projetos nas etapas de Projetos Básico e Executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura e projetos complementares para Construção de Habitação de Interesse Social – HIS Áreas 44 e 45. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-025/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 056/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Código Engenharia e Construções Ltda., que tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais – Lote 59; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 093718534, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 134/2023 - doc. SEI nº 091956343, alterando o valor total do contrato de R\$5.918.205,00 – P0, para R\$5.616.464,95 – P0, isto é, uma redução de R\$301.740,05, ou ainda -5,10% em relação ao valor inicial total, resultante do decréscimo de R\$359.471,56, ou ainda -6,07% em relação ao valor inicial e do acréscimo de R\$57.731,51, ou ainda +0,98% em relação ao valor inicial total; 3. Que consta do Quadro Resumo de Alteração de Valor – doc. SEI nº 097198689, as informações de alteração de valor individual das Unidades Educacionais, resultando em uma somatória de acréscimo de R\$1.110.606,45 e de decréscimo de R\$1.412.346,50, perfazendo uma redução de R\$301.740,05 no valor total do contrato; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº

749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,98% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,89%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 5. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 093718635, sem alterar os atuais prazos contratuais. **II**

– Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 056/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$5.918.205,00 – P0, para R\$5.616.464,95 – P0, isto é, uma redução de R\$301.740,05. **Item 2)**

RD PRE/DPR-026/2024 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: que o contrato nº 1891970100 trata da contratação pela SPObras, da empresa Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli, para a prestação de serviços de locação de até 05 (cinco) equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, compreendendo: Estação Total Eletrônica à prova d'água (conforme Termo de Referência) e GPS RTK, cujo prazo expira em 16/01/2024; 2. que a GPD – Gerência de Projetos de Drenagem informou junto ao processo da necessidade da continuidade dos serviços nas mesmas condições iniciais de contratação, incluindo as adequações estabelecidas junto ao T.A. nº 04, ou seja, renovação por mais 12 meses, alterando o prazo 16/01/2024, no valor de R\$44.160,00 (Data Base de Abril/21), apresentando ainda carta da contratada concordando com a referida renovação do contrato; 3. que a GPC – Gerência de Preços e Custos referendou a manutenção dos valores contratadas, nos termos contratados vigentes no momento; 4. que após as tratativas, foi elaborada uma nova planilha de serviços e preços e um novo cronograma físico financeiro para consolidar a renegociação proposta. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade:

AUTORIZAR a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 1891970100 para consolidar a Renovação Contratual pretendida, adotando a nova planilha de serviços e preços sem alteração do valor contratual e o novo cronograma físico-financeiro neste contrato, alterando o prazo para 16/01/2024. **Item 3) RD PRE/DPR-027/2024 – I –**

Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Considerando os entendimentos prévios mantidos entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo e a São Paulo Obras – SPObras; considerando a expertise e objetivos estatutários dessa Empresa em executar programas, projetos e ações definidos pela Administração Municipal, direta ou indiretamente; e considerando a necessidade de implementação de intervenções no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espreada; a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para o Desenvolvimento de Projetos Básico e Executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura e projetos complementares para Construção de Habitação de Interesse Social – HIS Áreas 44 e 45. 2. O Orçamento Referencial (área 44) elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 3.244.949,92 e Orçamento Referencial (área 45), no

valor de R\$ 3.596.049,74, totalizando R\$ 6.840.999,66, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração) para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e o prazo de vigência de 180 (vento e oitenta) dias corridos, para ambas as áreas; 4. Os Recursos serão oriundos da Operação Urbana Consorciada Água Espreada; 5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.**II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada em arquitetura, engenharia e urbanismo, para elaboração e complementação de projetos nas etapas de Projetos Básico e Executivo das disciplinas de arquitetura, estrutura e projetos complementares para Construção de Habitação de Interesse Social – HIS Áreas 44 e 45. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

DIEGO VIACELLI CABRAL

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Diretor de Obras

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

TAKAHARU YAMAUCHI

PRE – Presidente



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 12/03/2024, às 12:48.



DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 12/03/2024, às 14:29.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 12/03/2024, às 15:02.



MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

Em 13/03/2024, às 11:22.



Takaharu Yamauchi

Diretor-Presidente

Em 13/03/2024, às 13:05.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 13/03/2024, às 15:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099740885** e o código CRC **011432E3**.
